



Relatório de contas *2025*



INDICE

Convocatória da Assembleia Geral Ordinária	1
Enquadramento Macroeconómico	2
Análise da Estrutura Financeira	6
Balanço e Demonstração de Resultados	10
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados	12
Parecer do Conselho Fiscal	24
Proposta da direção para Aplicação do Resultado Líquido de 2025	28
Certidões de não dívida da AT e SS	30



União Recreativa Mirense

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Convoco, em conformidade com as disposições legais e nos termos do art.º 51 n.º 1 al. a) e n.º 5 e de acordo com o art.º 52 dos Estatutos do Clube, todos os sócios da União Recreativa Mirense, para reunirem em Assembleia Geral, a realizar no dia 17 de abril de 2026, pelas 21:00 horas, na sede do Clube, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da ordem do dia

- a) Apreciação, discussão e votação da ata anterior.
- b) Intervenção dos Sócios;

Ordem do dia

- 1 Apresentação, discussão e votação do Relatório de Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativas ao ano de 2025.
- 2 Outros assuntos de interesse para o clube.

Caso, na hora indicada, não estejam reunidos a maioria dos associados do Clube, a Assembleia terá início trinta minutos depois com qualquer número de sócios presentes e com a mesma ordem de trabalhos (art.º 52 n.º 3 dos Estatutos do Clube).

Para efeitos de verificação de quórum, votações e capacidade eleitoral (eleger e ser eleito) serão tidos em conta os sócios com quotização paga até março de 2026 (inclusive).

Mira de Aire, 14 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Geral



Artur José dos Santos Vieira



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ECONOMIA MUNDIAL

Num contexto internacional particularmente desafiante, marcado por sucessivos choques ao longo de 2025 (designadamente o agravamento das tensões comerciais e geopolíticas, o aumento da incerteza política e profundas alterações estruturais no comércio internacional), a economia global evidenciou uma notável capacidade de resiliência.

	PIB real (Crescimento Anual em %)			Taxa de Desemprego (% População Total)			Índice de Preços no Consumidor (Variação Anual em %)		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Zona Euro	0,4	0,9	1,4	6,6	6,4	6,3	5,5	2,4	2,1
Portugal	2,5	2,1	2,0	6,5	6,4	6,1	5,3	2,7	2,2
Espanha	2,5	3,5	2,9	12,2	11,4	10,6	3,4	2,9	2,7
Itália	1,0	0,7	0,6	7,7	6,6	6,1	6,0	1,1	1,6
Alemanha	-0,9	-0,5	0,2	5,7	6,0	6,3	6,1	2,5	2,3
Reino Unido	0,3	1,1	1,4	4,1	4,3	4,8	7,4	2,5	3,4
Estados Unidos da América	2,9	2,8	2,2	3,6	4,0	4,3	4,1	3,0	2,7
Japão	0,7	-0,2	1,2	2,6	2,5	2,5	3,3	2,7	3,2
China	5,4	6,0	5,0	5,2	5,1	5,2	0,2	0,2	0,1

Fonte: Bloomberg, janeiro 2026

No início de abril, os Estados Unidos da América introduziram um choque significativo nas relações comerciais internacionais ao anunciarem uma nova orientação da sua política de comércio externo, materializada na imposição de uma tarifa base universal de 10% sobre todas as importações, bem como de tarifas substancialmente mais elevadas aplicadas a dezenas de parceiros comerciais.

Estas medidas conduziram a um aumento da taxa tarifária média dos Estados Unidos para cerca de 25%. Nas semanas subsequentes, as tarifas aplicáveis a países disponíveis para negociar acordos bilaterais foram suspensas de forma seletiva e, ao longo do verão, vários dos principais parceiros comerciais aceitaram iniciar conversações, o que contribuiu para atenuar parcialmente o impacto das medidas inicialmente anunciadas.

O crescimento anual do PIB nos Estados Unidos desacelerou de 2,8% em 2024 para 2,2% em 2025. Este desempenho refletiu, em larga medida, o aumento significativo das importações no início do ano, decorrente da antecipação de compras por parte das empresas antes da entrada em vigor das novas tarifas. Adicionalmente, o encerramento parcial do governo federal no último trimestre agravou o impacto negativo sobre a atividade económica.

Por seu turno, na Zona Euro, o crescimento anual do PIB acelerou de 0,9% em 2024 para 1,4% em 2025, superando as expectativas iniciais. Este desempenho beneficiou da antecipação das exportações, em particular para os Estados Unidos, bem como do adiamento da aplicação das tarifas norte americanas. A procura interna apresentou igualmente um comportamento robusto, contribuindo de forma significativa para o crescimento económico. O ano ficou marcado por uma alteração da perceção do risco dos vários países da Zona Euro. Os países tradicionalmente considerados como fazendo parte da periferia, obrigados, em anos recentes, ao pagamento de prémios de risco mais elevados, apresentaram uma tendência de convergência face aos países denominados como core. Esta evolução foi reconhecida pelas principais agências de rating, com subidas da notação que englobaram estes três países, principalmente Portugal e Espanha.

No domínio da política monetária, a Reserva Federal dos Estados Unidos procedeu a três cortes nas taxas diretoras ao longo do ano, reduzindo a taxa dos fundos federais para um intervalo entre 3,5% e 3,75%. Na última reunião do ano, realizada em dezembro, a Reserva Federal sinalizou a probabilidade de efetuar apenas mais um corte de 25 pontos base em 2026, adotando uma postura prudente face às pressões inflacionistas persistentes associadas às tarifas comerciais e à desaceleração gradual do mercado de trabalho. Na Europa, o Banco Central Europeu prosseguiu o processo de flexibilização da política monetária. Após iniciar os cortes em junho de 2024, o BCE acumulou oito reduções consecutivas, reduzindo a taxa de depósito para 2%. Com a inflação na Zona Euro estabilizada em torno de 2,1% e o crescimento económico a manter-se moderado, mas positivo, a Presidente da instituição, Christine Lagarde, indicou que a política monetária se encontrava adequadamente ajustada, admitindo uma possível estabilização das taxas na ausência de choques adicionais.

O ano de 2025 ficou ainda marcado por desenvolvimentos relevantes no plano geopolítico. Destaca-se a retoma das negociações com vista ao fim da guerra na Ucrânia, na sequência do regresso de Donald Trump à Presidência dos Estados Unidos e da reativação do diálogo entre Washington e Moscovo. Apesar do conflito permanecer por resolver, as conversações em curso indicaram uma aproximação a uma solução, ainda que persistam divergências significativas entre a Ucrânia e a Rússia, nomeadamente em matéria territorial, de garantias de segurança e de reconstrução. Em paralelo, emergiram outros focos de tensão, incluindo o posicionamento mais agressivo dos Estados Unidos relativamente à Gronelândia, contestada pela Dinamarca. No Médio Oriente, destacou-se a denominada “Guerra dos Doze Dias” entre o Irão e Israel, que envolveu ataques militares de ambas as partes e culminou num cessar-fogo alcançado sob mediação e pressão norte americana.

Por último, a divulgação da nova estratégia de defesa nacional dos Estados Unidos da América evidenciou um progressivo afastamento relativamente aos seus aliados europeus tradicionais e uma maior centralização estratégica no continente americano. Esta reorientação visa assegurar o acesso a recursos considerados estratégicos e promover o alinhamento dos países vizinhos com os interesses norte-americanos, recorrendo, se necessário, ao uso da força, como ilustrado pela intervenção militar na Venezuela, já em 2026. Este enquadramento insere-se num contexto internacional crescentemente multipolar, caracterizado pela fragmentação do sistema global em distintas áreas de influência sob controlo das principais superpotências.

Economia Nacional

A economia portuguesa terá terminado o ano com um crescimento do PIB de 1,9%, que compara com o crescimento de 2,5% do ano anterior.

Em 2024, o rendimento disponível registou um aumento historicamente elevado, beneficiando do maior contributo das transferências recebidas pelas famílias (pensões) e dos rendimentos provenientes da remuneração do trabalho independente, receitas líquidas de juros, dividendos, rendas, entre outros, bem como de redução de impostos. Esta evolução do rendimento disponível estimulou o consumo privado e a poupança.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 0,5% devido ao investimento público e privado das famílias em habitação, apesar de estes continuarem a ser penalizados pelas taxas de juro ainda elevadas.

A inflação também abrandou, recuando de 5,3% em 2023 para 2,7% em 2024, acompanhando o movimento que se tem vindo a verificar na Zona Euro.

Destacam-se ainda os progressos verificados no *rating* da República Portuguesa que foi atualizado em alta, este ano, por parte da DBRS (AH) e S&P (A-). A Fitch (A-) e a Moody's (A3) mantiveram o *rating* inalterado.

Indicadores macroeconómicos (2022-2024)

		2022	2023	2024
Procura Externa	tav	7,8	-0,4	1,4
EUR/USD Taxa de Câmbio (%)	tav	-5,85	3,12	-6,19
Preço do Petróleo (%)	tav	10,5	-10,3	-3,1
Produto Interno Bruto	tav	6,8	2,5	1,7
Consumo Privado	tav	5,6	2,0	3,0
Consumo Público	tav	1,4	0,6	1,1
Formação Bruta de Capital Fixo	tav	3,0	3,6	0,5
Exportações	tav	17,4	3,5	3,9
Importações	tav	11,1	1,7	5,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	tav	8,1	5,3	2,6
Taxa de Poupança (%)	vma	7,3	8,0	11,5
Emprego	tav	1,5	1,0	1,3
Taxa de Desemprego	%	6,1	6,5	6,4
Remunerações declaradas à segurança social	tav	4,8	7,3	6,4
Balança Corrente e de Capital (%PIB)	tav	-0,2	1,9	3,6
Balança de Bens e Serviços (%PIB)	tav	-1,9	1,2	2,4
Taxa de referência do BCE (média)	%	0,62	3,83	3,73
Euribor 3 meses (média)	%	0,35	3,43	3,57
Yield das OT Alemãs 10 anos (média)	%	1,19	2,46	2,34
Yield das OT Portuguesas 10 anos (média)	%	2,16	3,22	2,94

Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico Dezembro 2024) e LSEG (Fevereiro 2025)

tav: Taxa anual de variação; vma: variação média anual



2. ANÁLISE DA ESTRUTURA FINANCEIRA

2.1 - GANHOS

Os ganhos da URM derivam essencialmente da publicidade, bar e dos apoios de entidades públicas, quotas dos associados, donativos e também de eventos esporádicos como é o caso das tasquinhas.

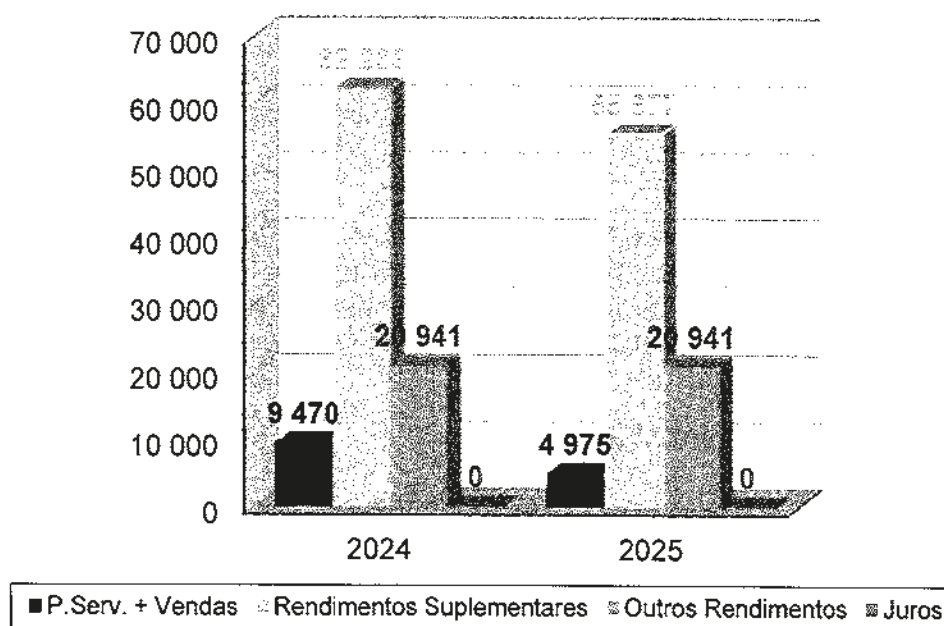
O bar e a publicidade encontram-se registados em "Prestações de serviços" (conta 72) e os restantes "Outros rendimentos e ganhos" (conta 78).

Na análise às prestações de serviços registamos um decréscimo na ordem dos 4.495€ relativamente ao ano de 2024. A Rubrica dos serviços prestados totalizou o valor de 9.470€ em 2024 e 4.975€ no ano de 2025.

Este decréscimo deveu-se essencialmente à baixa da receita gerada pelo bar.

Relativamente aos "Outros Rendimentos e Ganhos" a tendência foi também de um decréscimo de cerca de 6.556€. Este decréscimo verificou-se essencialmente na conta dos donativos.

"Em unidades de euros"



2.2 – GASTOS

A estrutura de gastos gerais incluindo o custo das mercadorias vendidas e consumidas do U.R.M. teve um decréscimo significativo, apresentando 88.212€ em 2024 e 74.564€ em 2025, ou seja, uma redução de custos na ordem dos 13.648€.

Abordando as rubricas mais representativas temos:

2.2.1 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Nesta rubrica trata-se apenas das mercadorias compradas e vendidas no evento das tasquinhas e outros que possam ocorrer ao longo do ano e também no bar.

No ano de 2024 o custo dessas mercadorias foi na ordem dos 16.202€ e em 2025 foi de 14.679€. (Ponto 8)

2.2.2 – Fornecimentos e Serviços Externos

Registou-se um decréscimo dos custos de 48.901€ em 2024 para 32.235€ em 2025. Todas as rubricas tiveram ligeiras oscilações. (Ponto 14)

2.2.3 – Gastos com Pessoal

A URM não teve qualquer custo nesta rubrica em qualquer dos anos.

2.2.4 – Depreciações do Exercício

Não se encontram registadas depreciações dos bens adquiridos anteriores a 2007 devido ao facto de não possuímos qualquer informação relativa ao imobilizado pois nunca nos foram entregues qualquer tipo de documentos, (fichas de imobilizado e mapas de depreciações). Não sabemos por isso que bens estão registados na contabilidade nem o seu valor de aquisição bem como a respectiva depreciação já efectuada e taxas utilizadas.

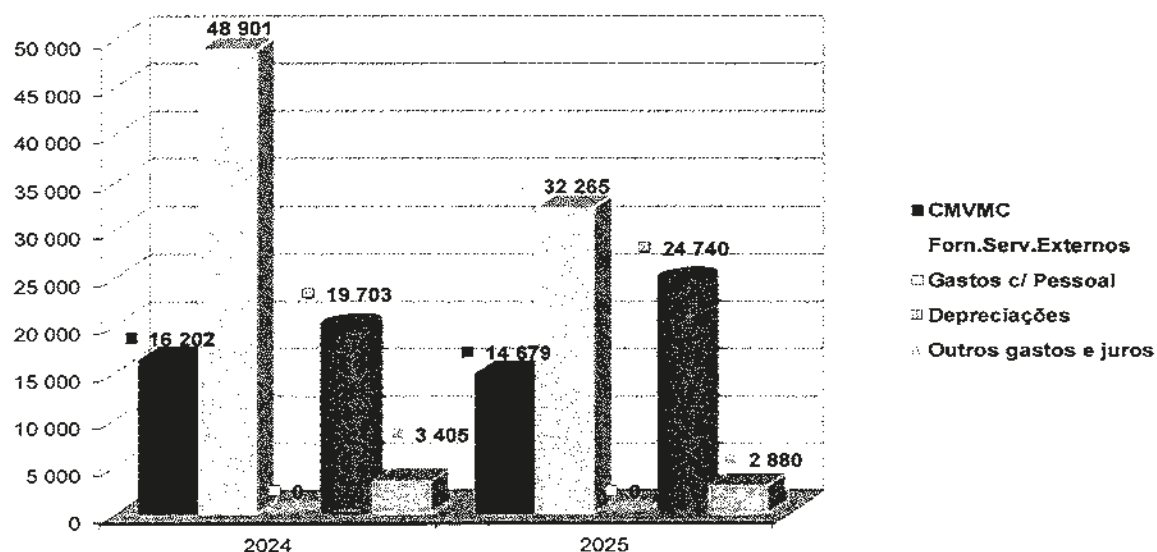
No entanto todos os bens adquiridos depois de junho de 2007 já se encontram devidamente lançados e registados nas rubricas correctas e com as devidas depreciações consideradas em cada ano fiscal. O valor registado nesta rubrica em 2024 foi de 19.703€ e em 2025 foi de 24.740€. (Ponto 15)

2.2.5 – Outros Gastos e Perdas

No ano de 2024 ficaram contabilizados 3.305€ contra 2.880€ de 2025. Esta rubrica teve um decréscimo na ordem dos 425€ essencialmente devido á redução do imposto IMI. (Ponto 17)



“Em unidades de euros”



1.3 - RESULTADOS

Este ano o resultado líquido apurado depois do imposto estimado foi de 6.959,23€ de lucro.

O clube URM tem dois tipos de rendimentos, uns sujeitos a IRC (não desportivos) e outros isentos (todos os que são da parte desportiva) e os custos comuns a ambos os rendimentos.

Depois de efetuado o cálculo da repartição dos custos comuns pelas atividades do Clube foi apurado um lucro fiscal em IRC de 32,05€ (parte não desportiva) a declarar na Modelo 22 à administração fiscal e um lucro das atividades isentas de 6.996,85€ (parte desportiva).

Em termos de pagamento de IRC o URM vai liquidar ao Estado o valor de 69,67€ no mês de maio de 2026 derivado das despesas de representação que pagam taxa de tributação autónoma de 10% e sobre o lucro das atividades não desportivas que é tributado á taxa de 20%.



Mapas e Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados



União Recreativa Mirense
Balção em 31 de Dezembro de 2025

"Valores expressos em euros"

	Notas	2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis (acrescimo-Relvado; ML roupa; Balizas; Cacifos)	7	368.061	392.801
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis	6	-	-
Activos biológicos			
Investimentos financeiros			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
Total do activo não corrente...		368.061	392.801
Activo corrente			
Inventários (Existencias finais - Bar)	8	-	464
Activos biológicos			
Clientes	10	1.150	1.000
Adiantamentos a fornecedores		141	
Estado e outros entes públicos	12	-	4
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Outros activos correntes	10	285	-
Caixa e depósitos bancários	5	17.471	8.146
Total do activo corrente...		19.047	9.615
TOTAL DO ACTIVO		387.108	402.416
Capital próprio			
Capital realizado			
Accões (quotas) próprias			
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	11	164.100	185.041
Resultados transitados (resultados apurados ao longo dos anos)	10	215.253	211.240
Resultado liquido do período	9	6.959	4.013
Total do capital próprio...		386.312	400.294
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	51	768
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	12	745	1.354
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Outros passivos financeiros			
Diferimentos			
Total do passivo...		796	2.122
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		387.108	402.416

A Contabilista Certificada

Mónica Isabel Figueiredo Viegas
CC 92795

A Direcção

Manuel Graça Silva Santos

Jorge dos Santos Gonçalves

Carolina Alves dos Santos





União Recreativa Mirense

Demonstração de Resultados por Natureza em 31 de Dezembro de 2025

"Valores expressos em euros"

	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados (Bar, Eventos; Publicidade)	13	4.975	9.470
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (compras)	8	14.679	16.202
Fornecimentos e serviços externos	14	32.265	48.901
Gastos com o pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos (Subsídios; Donativos; Quotas; Tasquinhas...)	16	76.618	83.174
Outros gastos e perdas (IMI; IUC; Quotizações; Multas; Despesas Bancárias)	17	2.880	3.405
Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos...		31.769	24.136
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15	24.740	19.703
Imparidade investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)...		7.029	4.432
Juros e rendimentos similares obtidos	18	-	-
Juros e gastos similares suportados	19	-	0
Resultado antes de impostos...		7.029	4.432
Imposto sobre o rendimento do período (imposto a pagar)	9	70	419
Resultado líquido do período...		6.959	4.013

A Contabilista Certificada

Mónica Isabel Figueiredo Viegas
CC 52795

A Direção

Manuel Graça Silva Santos
Manuel Graça Silva Santos

Jorge dos Santos Gonçalves
Jorge dos Santos Gonçalves

Carolina Alves dos Santos
Carolina Alves dos Santos





ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota Introdutória:

A União Recreativa Mirense é uma colectividade fundada em **01 de abril de 1939**, sem fins lucrativos. Tem por fins, o fomento e a prática do desporto nas suas diferentes modalidades, categorias e escalões, bem como proporcionar aos seus associados e população em geral, o acesso à prática desportiva, à educação nas suas mais variadas vertentes, e o convívio desportivo, social, cultural e recreativo.

3. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidos no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades e normas interpretativas, consignadas respectivamente, nos Avisos 15652/2009, 15654/2009 e 15655/2009.

Adopção das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”)

Em 31 de Dezembro de 2025, a preparação destas demonstrações financeiras foi efectuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

- A URM adoptou o valor de custo como critério valorimétrico dos seus activos fixos tangíveis;
- O SNC não contempla a existência de resultados extraordinários.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1 – Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A URM não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção venham para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção venham para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

4.3 – Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

4.4 – Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados no capital próprio. Neste caso os impostos correntes e diferidos também são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável das actividades não desportivas do exercício da URM. O lucro tributável difere do resultado contabilístico não só porque o resultado das actividades desportivas não está sujeito a tributação, bem como nas restantes actividades podem estar incluídos diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis no futuro, ou simplesmente não são reconhecidos fiscalmente.

Os impostos diferidos a existir, fazem referência a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relacionados com as actividades não desportivas, para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento só se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos.

No caso da URM abrangida pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades, não existe a obrigatoriedade de constituir impostos diferidos, pelo que não iremos proceder a esse cálculo.

4.5 – Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até à data de transição para o SNC encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo da compra e quaisquer custos directamente atribuíveis à instalação do activo até este ficar a operar nas condições pretendidas.

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Designação	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

Os valores residuais, as vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha recta, a partir da data em que o activo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor reflectem a sua vida útil, de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009.

O ganho ou perda resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado pela diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

4.6 – Intangíveis

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumulada. As amortizações são reconhecidas durante a vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente.

4.7 – Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da URM, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”.

4.8 – Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários à sua venda.

4.9 – Provisões

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associadas à obrigação. No entanto o URM não tem constituídas quaisquer provisões.

4.10 – Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o URM se torna parte das disposições contratuais.

Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

4.11 – Especialização dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados são registadas nas rubricas de diferimentos.

4.11.1 Caixa e equivalentes

No final do exercício de 2025 e 2024 esta rubrica era constituída da seguinte forma:

	31.12.2025	31.12.2024
Numerário	238	398
Depositos Bancários	17.233	7.748
Total Caixa e Equivalentes	17.471	8.146

4.11.2 Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 bem como em 2024, não houve movimentos ocorridos nos ativos intangíveis.

4.11.3 Ativos Fixos Tangíveis

No final do exercício de 2025, o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade apenas se registou nas rubricas "Edifícios e outras construções", "Equipamento Básico" e "Outros activos" com um valor de depreciação anual de 24.740€.

	31-12-2025				31-12-2024			
Descrição	Valor bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Aquisições	Depreciações exercício	Regularizações Valor Deprec.	Abates Valor Deprec.	Valor bruto Depreciação acumulada
Imóveis:								
Terrenos	62.350	-	62.350	-	-	-	-	62.350 -
Edifícios	146.924	(27.513)	119.410	-	-	-	-	146.924 (27.513)
Benfeitorias	204.957	(40.991)	163.966	-	(20.496)	-	-	204.957 (20.496)
	414.231	(68.505)	345.726	-	(20.496)	-	-	414.231 (48.009)
Equipamentos:								
Equipamento básico	42.804	(30.211)	12.594	-	(3.085)	-	-	42.804 (27.125)
Equipamento de transporte	42.960	(42.960)	-	-	-	-	-	42.960 (42.960)
Equipamento administrativo	3.751	(3.287)	464	-	-	-	-	3.751 (3.287)
Outro equipamento	23.077	(13.600)	9.277	-	(1.159)	-	-	23.077 (12.641)
	112.593	(90.258)	22.335	-	(4.244)	-	-	112.593 (85.013)
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	- -
	526.823	(158.763)	368.061	-	(24.740)	-	-	526.823 (134.022)

Informamos que no final do ano, ficou legalizado junto da conservatória o parque desportivo, onde se inclui o campo de jogos relvado, os balneários/sede e o parque de estacionamento, num total de 36.000m².

Relembramos também que esta rubrica teve um crescimento significativo nos anos recentes (2023 e 2024) no valor de 218.428€ que contemplou:

Relvado sintético – 204.957,08€
 Máquina Lavar Roupa – 300,00€
 Balizas – 4.396,51€
 Cacifos balneários – 7.332,03€
 Bancos para suplentes – 7.170,00€

De acrescentar que, apenas encontram-se justificados os equipamentos do ativo fixo tangível adquiridos a partir de 2007, uma vez que não foi entregue os mapas e as fichas dos bens anteriores a essa data pelo anterior contabilista.

3. Mercadorias

No final dos exercícios de 2025 e 2024 o custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas no bar e nas tasquinhas da URM detalhavam-se conforme se segue:

	Mercadorias 31.12.2025	Ajustamentos de conversão	Mercadorias 31.12.2024
Existencias iniciais	388	-	388
Compras	14.291	-	16.278
Regularização de Existências/devoluções	-	-	-
Existencias Finais	-	-	464
Custo no Exercício	14.679	-	16.202

4. Imposto sobre o rendimento (IRC)

O imposto estimado contabilizado no final de 2025 e 2024 é o que se segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento (IRC)	70	419
Total	70	419

A URM encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC nas atividades “não desportivas”, à taxa de 20%.

Em 2025 o resultado líquido foi de 6.959€, composto por 6.997€ de lucro da parte desportiva e por 32€ de lucro da parte não desportiva.

O imposto que vai ser pago em maio de 2026 refere-se às despesas de representação no valor de 63€ e ao lucro da parte não desportiva no valor de 6€.

11.1.1.1. Ativos e Passivos Financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2025 e em 2024, são detalhadas conforme se segue:

	31.12.2025	31.12.2024
ACTIVOS FINANCEIROS		
Outros ativos correntes	285	-
Contas a receber de Terceiros (clientes/Outros)	1.150	1.000
Caixa e Equivalentes	17.471	8.146
	<u>18.906</u>	<u>9.146</u>
PASSIVOS FINANCEIROS		
Fornecedores	51	768
Financiamentos Obtidos	-	-
Outras contas a pagar a terceiros	-	-
	<u>51</u>	<u>768</u>

O valor nos Outros ativos correntes respeita a um diferimento de um seguro, pago em 2025 mas cujo prazo de cobertura respeita ao ano seguinte.

Nas contas a receber está um valor da Junta de Freguesia de Mira de Aire.

Nos Fornecedores consta uma dívida à empresa Prosegur, Lda.

11.1.1.2. Capitais próprios

Os movimentos ocorridos nos Capitais Próprios durante o exercício de 2025 encontram-se discriminados da seguinte forma:

	Saldo em 31.12.2025	Movimentos Exercício Débito	Movimentos Exercício Crédito	Saldo em 31.12.2024
Resultados transitados	215.253	-	4.013	211.240
Outras variações no capital próprio	164.100	20.941	-	185.041
Resultado Líquido do Exercício	6.959	4.013	6.959	4.013
	<u>386.312</u>	<u>24.955</u>	<u>10.972</u>	<u>400.294</u>

As Outras variações nos capitais próprios, contemplam os subsídios para apoiar investimentos com rendimento diferido. Estão aqui os subsídios recebidos no decorrer de 2023 no valor total de 209.414€. Respeitam a dois apoios do Município de Porto de Mós, o primeiro para apoiar na remodelação dos balneários no valor de 7.000€, o segundo para apoiar a obra de substituição do relvado no valor de 150.000€. Está ainda um subsídio da Associação de Futebol de Leiria para substituição do relvado no valor de 52.414€. A composição e a variação dessa rubrica pode ser consultada no ponto 16 onde se pode constatar que foi imputado como rendimento no ano de 2024 e 2025, o mesmo valor de 20.941€.

Este proveito está a ser diferido por 10 anos, os mesmos anos das depreciações dos bens.

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava o seguinte detalhe:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IRS - Retenção trabalho independente	-	-	-	250
Outros Impostos - IRC a pagar	-	70	-	419
IVAS	-	675	4	685
Total do Estado e outros entes públicos	-	745	4	1.354

13. Receita

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Vendas e serviços prestados" apresentava a seguinte composição:

Vendas e Prestação de Serviços	31.12.2025	31.12.2024
Publicidade	1.000	1.610
Bar	3.975	7.861
Total	4.975	9.471

Em relação às vendas e prestação de serviços verificou-se um decréscimo no total das receitas provenientes essencialmente das vendas do bar.

14. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica em 31 de dezembro dos anos de 2025 e 2024 apresentava a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Trabalhos Especializados	254	1.595
Publicidade e Propaganda	44	258
Vigilância e Segurança	1.596	1.948
Honorários	1.554	1.439
Conservação e Reparação	2.196	3.347
Ferramentas e Utensílios	988	1.268
Livros e documentação técnica	-	25
Material de Escritório	670	50
Artigos para oferta	231	3.111
Outros	102	-
Electricidade	6.970	8.373
Combustíveis	2.158	2.810
Água	-	-
Deslocações e Estadias	3.098	4.137
Rendas e Alugueres	600	500
Comunicação	-	7
Seguros	1.157	1.784
Contencioso e notariado	924	-
Serviços bancários	-	-
Despesas de Representação (refeições)	633	2.097
Limpeza e Higiene e Conforto	411	246
Outros Serviços (Assoc. Futebol Leiria)	8.679	15.906
Outros Fluidos	-	-
Total de fornecimentos e serviços	32.265	48.901

NOTA:

Na rubrica “Outros Serviços” estão contemplados os custos com a Associação de Futebol de Leiria e com a atividade do Vólei, nomeadamente inscrições e transferência de jogadores, cartões, seguros, inscrição em torneios, equipamentos, etc.

3. Depreciação e amortizações

A rubrica “Gastos de depreciação e de amortização” no final dos exercícios de 2025 e 2024 apresentava os seguintes valores:

	31.12.2025	31.12.2024
Activos Intangíveis (Nota 6)	-	-
Activos fixos tangíveis (Nota7)	24.740	19.703
Total de amortizações	24.740	19.703

Os valores das amortizações só incidem sobre os ativos adquiridos a partir de 2007, uma vez que não nos foram entregues os mapas e as fichas dos bens anteriores a essa data.

1. Outros rendimentos e ganhos

A composição da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" em 31 de dezembro de 2025 e final de 2024 apresentava os seguintes valores:

Outros Rendimentos e Ganhos	31.12.2025	31.12.2024
Apoio do Município para aquisição de equipamentos	-	-
Apoio do Município para futebol sénior	-	-
Apoio Associação de Voleibol pela pratica desportiva	-	-
Apoio do Município Escalões de Formação(Futsal, futebol e volei)	10.056	11.132
Donativos	10.508	18.280
Quotas	2.815	3.084
Tasquinhas	12.467	12.525
Subsídios	8.010	787
Apoio para obras do Município	-	5.000
Protocolo Junta Freguesia Mira de Aire (pavilhão)	9.350	9.350
Evento Saber Viver	2.470	1.870
Descontos pronto pagamento	1	4
Outros rendimentos suplementares (venda de sucata)	-	201
Imputação subsídios investimento (relvado/balneários)	20.941	20.941
Total	76.618	83.174

Donativos recebidos:

Sitocram, Lda	200,00€
Equipomós, Lda	500,00€
Caixa Crédito Agrícola Porto de Mós	750,00€
Club Atlético Ouriense	200,00€
Indest, Lda	150,00€
DHL Express Portugal	150,00€
Luis Duque da Silva	1.000,00€
Mário Cruz, Lda	1.057,85€
Luis Miguel Duque Carreira	1.000,00€
Paulo José Duque Carreira	1.000,00€
MT Conta, Lda	500,00€
Anonimosbar	150,00€
Pombo & Azevedo, Lda	500,00€
Grutas de Mira de Aire	250,00€
Constafluídos, Lda	500,00€
V.J Transfer, Lda	500,00€
Tinturaria Rosários 4	1.000,00€
Nelson Oliveira dos Reis	800,00€
Freguesia de Mira de Aire	300,00€

Subsídios recebidos:

Município Porto de Mós – apoio à gestão de infraestruturas	8.000,00€
Federação Portuguesa Vólei	10,00€

Explicação da imputação dos subsídios ao investimento:

O URM recebeu no ano de 2023 um importante subsídio do Município de Porto de Mós e da Associação de Futebol de Leiria no valor total de 202.414,35€ para colocação do relvado sintético. Também recebeu 7.000,00€ de subsídio para remodelação dos balneários, este atribuído só pelo Município de Porto de Mós.

Tanto o relvado como os balneários estão a depreciar durante 10 anos, assim, o subsídio será imputado pelo mesmo período.

Em 2023 foi apenas imputado uma parte do subsídio referente a dois meses (nov e dez) no valor de 3.431,90€ que foi quando as obras do relvado e dos balneários ficaram concluídas.

Em 2024 e 2025 foi imputado o mesmo valor, de 20.941,44€ correspondente ao ano completo.

Outros gastos e perdas

Os “Outros gastos e perdas” reconhecidos no decurso dos exercícios de 2025 e 2024 são detalhados da seguinte forma:

	31.12.2025	31.12.2024
Impostos e taxas (IMI, IUC)	98	705
Insuficiência estimativa imposto	-	-
Correções relativas a períodos ant.	643	-
Quotizações	1.500	2.125
Despesas bancárias	104	94
Multas e outras penalidades	535	481
Total de outros gastos e perdas	2.880	3.405

As correções de exercícios anteriores respeitam a um acerto feito na conta corrente da Associação de futebol referente ao ano anterior.

As Multas referem-se a sanções disciplinares também da Associação de Futebol.

2. Juros e rendimentos similares obtidos

Na rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" não houve qualquer tipo de rendimento.

3. Juros e gastos de Financiamento

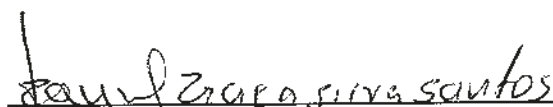
Os "Juros e gastos similares suportados" no final dos exercícios de 2025 e 2024 foram respetivamente:

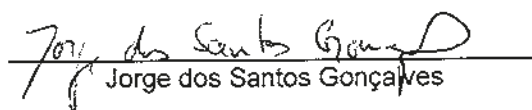
	31.12.2025	31.12.2024
Juros bancários	-	0
Total	-	0

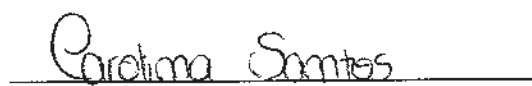
Apenas ficou contabilizado no final de 2024 o valor de 0,34€.

Mira de Aire, 13 de Abril de 2026

A Direção


Manuel Graça da Silva Santos


Jorge dos Santos Gonçalves


Carolina Alves dos Santos



Parecer do Conselho Fiscal



Para cumprimento das obrigações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores associados o relatório e o parecer do Conselho Fiscal, sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2025, bem como da proposta de aplicação de resultados, elaborados e apresentados pela Direção do União Recreativa Mirense.

No âmbito das nossas competências conferidas pelo artigo 66º dos Estatutos do União Recreativa Mirense, designadamente no seu ponto 1 da alínea c), o Conselho Fiscal procedeu à análise das contas do exercício de 2025. Para esse efeito, tivemos em consideração os seguintes elementos:

- Balanço e Demonstração de Resultados;
- Balancete Analítico antes e após fecho do ano;
- Anexo às contas do exercício.

Relatório

O exercício de 2025 caracterizou-se por um normal funcionamento de exploração do União Recreativa Mirense tendo presentes dois princípios que norteiam a gestão da Associação:

1. O fomento e a prática de educação física e do desporto nas suas diferentes modalidades, categorias e escalões aos seus associados e população em geral;
2. Acautelar a viabilidade da Associação no futuro e a sua capacidade de continuar a seguir o objeto dos seus Estatutos.

Neste sentido, destacamos alguns indicadores e respetiva evolução, referentes à sua situação patrimonial:

- O Ativo Total registou um decréscimo de 3,8% (-15.308 euros), em que as maiores variações ocorreram na descida dos Ativos Fixos tangíveis onde não ocorreu qualquer aquisição (-24.740 euros), e no reforço da tesouraria da Associação (+9.325 euros);
- O Passivo é praticamente inexistente apresentando-se como um ponto extremamente positivo;
- Os Capitais Próprios apresentaram uma redução (-13.982 euros), essencialmente devido à imputação dos subsídios de apoio ao investimento em resultados.

No que respeita à Conta de Exploração, os destaques vão para:

- Quebra de quase 12% dos Proveitos, nomeadamente nas Vendas e Serviços Prestados (-4.495 euros) e nos Outros Rendimentos (-6.556 euros), aqui essencialmente com a diminuição de donativos recebidos;
- Diminuição dos custos das mercadorias vendidas, acompanhando a redução das vendas (-1.523 euros);
- Redução dos Fornecimentos e Serviços Externos em 34% com especial impacto dos Outros Serviços (-7.227 euros) onde estão contabilizadas as inscrições dos jogadores; os custos com Eletricidade (-1.403 euros) e a rubrica Conservação e Reparação (-1.151 euros).

Em resumo, constatamos ao nível das Demonstrações Financeiras que o União Recreativa Mirense terminou o ano de 2025 com um ativo líquido de 387.108 euros, um passivo de 796 euros e um capital próprio de 386.312 euros. Ao nível da exploração, termina o ano com um resultado líquido positivo de 6.959 euros.

Tendo presente a evolução dos indicadores acima elencados, e a análise da restante documentação apresentada ao Conselho Fiscal, podemos acrescentar as seguintes conclusões:

- ❖ O Relatório da Direção, as Demonstrações Financeiras e anexo reportados ao exercício de 2025, cumprem no geral com os requisitos necessários a uma adequada avaliação da situação patrimonial, sendo apresentados em conformidade com as normas estatutárias, legislação e normas contabilísticas aplicáveis. Queremos no entanto registar que ainda não foi feito a inventariação do imobilizado de forma a colmatar a ausência de identificação de alguns bens que constam no mapa de amortizações, situação já referida no relatório anterior;
- ❖ Com base na documentação disponibilizada, verificamos que a gestão e o desempenho do União Recreativa Mirense desenvolvida pela sua Direção durante o exercício de 2025, respeitam os princípios e procedimentos, alinhados com a legislação aplicável;
- ❖ Foi proposto pela Direção a aplicação do resultado líquido positivo no valor de 6.959,23 € (seis mil e novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos) para Resultados Transitados;
- ❖ No computo geral, o Conselho Fiscal, não tomou conhecimento, nem identificou, durante o período considerado, factos ou anomalias nos procedimentos que possam colocar em causa a situação patrimonial do União Recreativa Mirense.

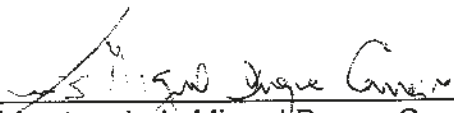
Parecer

Assim, somos de parecer:

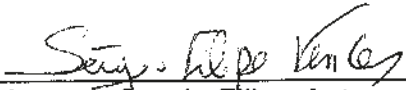
- ✓ Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção do União Recreativa Mirense relativos ao exercício de 2025, uma vez que foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras.
- ✓ Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Mira de Aire, 15 de abril de 2026

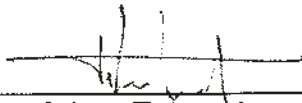
O Conselho Fiscal



Presidente – Luís Miguel Duque Carreira



Vice-Presidente – Sérgio Filipe Antunes Vences Pereira



1º Secretário – Telmo João Alexandre Jorge



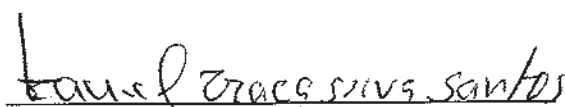
Proposta da Direção para a aplicação do resultado líquido do exercício de 2025

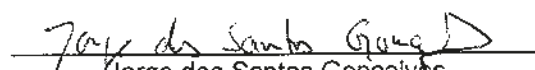


Com base nos elementos apresentados no relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados e respetivo anexo às contas) de 31 de dezembro de 2025, vem a Direção da União Recreativa Mirense, propor à Digníssima Assembleia-geral a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 6.959,23€ após estimativa de imposto para:

- Resultados Transitados = 6.959,23€

A Direção


Manuel Graça da Silva Santos


Jorge dos Santos Gonçalves


Carolina Alves dos Santos



Certidão de não dívidas á Autoridade Tributária e Segurança Social

CERTIDÃO

Rui Pedro Matos Modesto, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO DE MOS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: UNIÃO RECREATIVA MIRENSE

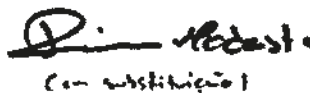
NIF: 501434801

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501434801

Cód. Validação: USJLMKPVVPIO

O Chefe de Finanças,


(em substituição)

(Rui Pedro Matos Modesto)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte UNIÃO RECREATIVA MIRENSE

Firma/Denominação UNIÃO RECREATIVA MIRENSE

UNIÃO RECREATIVA MIRENSE
R DO UNIÃO RECREATIVA MIRENSE
MIRA DE AIRE
2485-004 MIRA DE AIRE

N.º de Identificação de Segurança Social 20003302295

N.º de Identificação Fiscal 501434801

N.º da Declaração 122083100ASCD26

Data de emissão 2026-03-25

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003302295

Código de Verificação - FKR7B9EB9CZFZBE

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

